EDITAL N° 110/2026-UAB/UEM

O Coordenador UAB/UEM, e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICA

O resultado do **procedimento de heteroidentificação dos candidatos** com inscrições homologadas e que optaram por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo destinado à seleção de bolsistas e à formação de cadastro de reserva para a função de **MEDIADOR PEDAGÓGICO**, para atuação nos cursos de graduação e pós-graduação do **Eixo Gestão**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), **aberto por meio do Edital nº 102/2026-UAB/UEM**, com a finalidade de verificar a condição autodeclarada, em conformidade com o disposto no edital citado e na legislação vigente.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Segue o resultado das verificações da condição autodeclarada dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas e que optaram por concorrer às vagas reservadas, destinadas a candidatos pretos, pardos, transgêneros ou travestis, no processo seletivo destinado à seleção de bolsistas e à formação de cadastro de reserva para a função de MEDIADOR PEDAGÓGICO, para atuação nos cursos de graduação e pós-graduação do Eixo Gestão,, realizadas pela banca de heteroidentificação:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA	NC - AUSENTE
DÉBORAH CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO	INDEFERIDO

1.2 Em caso de não comparecimento o(a) candidato(a) será considerado(a) “ausente”, deixando de concorrer às vagas reservadas (pretos, pardos, transgênero ou travesti) e será automaticamente redirecionado(a) para as vagas de ampla concorrência.

1.3 O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será automaticamente redirecionado(a) para as vagas de ampla concorrência, conforme subitem 9.7 do Edital nº 102/2026-UAB-UEM.

2. DO RECURSO

2.1 Após o preenchimento do formulário de recurso, disponível no Anexo I deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem "**Recurso - Heteroidentificação – Edital 110-2026-UAB-UEM**", no período compreendido entre às 17h (horário de Brasília/DF) do dia 16 de outubro de 2026 e 23h59min (horário de Brasília/DF) do 19 de outubro de 2026.

2.2 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de documentos junto com o pedido de recurso.

2.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 2.1 deste Edital não serão analisados.

2.4 A Comissão de Heteroidentificação recursal será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

2.5 Em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação e, se necessário, poderá realizar convocação do(a) candidato(a) para nova verificação on-line.

2.6 O resultado do procedimento de heteroidentificação, após análise dos recursos, será publicado no portal do NEAD http://portal.nead.uem.br, conforme item 11 do Edital nº 021/2026-UAB/UEM, sobre o qual não cabe novo recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Heteroidentificação e pelo Núcleo de Educação a Distância.

Maringá, 16 de outubro de 2026.

Profº. Drº. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

Profª. Drª. Fabiane Freire França
Diretora do Núcleo de Educação a Distância

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 110/2026-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 102/2026-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO